



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 10 LIDO
1 08/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1762/2004} E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Comissão de Constituição e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
FRANCISCA DANTAS DE LIMA,
Coordenadora de Grupo do Distrito do Paranoá
da Região de Brasília da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e
aos jovens do Brasil.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize FRANCISCA DANTAS DE LIMA, Coordenadora de
Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua
atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

FACTORY LEGISLATIVO
MOÇ: 1762, 64
01 CRIS

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar FRANCISCA DANTAS DE LIMA, Coordenadora de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize FRANCISCA DANTAS DE LIMA, Coordenadora de Grupo do Distrito do Paranoá da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCO LEGISLATIVO
MOC 1762 64
15.02.02 CRS